

Decreto-Lei n.º 385/71, de 17 de Setembro, conceder isenção de direitos e da taxa de emolumentos gerais aduaneiros a uma embarcação denominada *Papenburg*, destinada ao transporte marítimo, importada pela firma *Secil Marítima, S. A. R. L.*, com as seguintes características:

Comprimento F. F. — 98,85 m;  
Boca — 14,85 m;  
Pontal:

Ao convés — 5,85 m;  
Ao *shelter* — 8,10 m;

Porte:

S/ *shelter-deck* — 30,60 t;  
C/ *shelter-deck* — 43,80 t;

Arqueação bruta (máx.) — 31,53 TAB.

Ministério do Ultramar, 30 de Março de 1974. — Pelo Ministro do Ultramar, *Rui Jorge Martins dos Santos*, Secretário de Estado do Fomento Ultramarino.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* do Estado de Angola. — *Rui Martins dos Santos*.

### 9.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do aludido diploma:

Capítulos	Artigos	Número	Alínea	Rubricas	Reforços ou inscrições	Anulações	Autorizações ministeriais
1.º	4.º-A 4.º-B			<b>Despesa ordinária</b> <b>Gabinete do Ministro</b> Remunerações por serviços auxiliares ..... Remunerações diversas — Em numerário .....	72 900\$00 29 700\$00	-\$- -\$-	(a) (a)
2.º	41.º	1	1	<b>Secretaria-Geral</b> Vencimentos e salários: Vencimentos: Pessoal dos quadros aprovados por lei .....	-\$-	102 600\$00	(a)
					102 600\$00	102 600\$00	

(a) Despacho de 8 de Abril de 1974. Acordo prévio em despacho de 15 de Abril de 1974.

9.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 18 de Abril de 1974. — O Director, *João Soares Paes*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO COMÉRCIO

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

#### Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas

#### Serviço de Inspeção da Caça e Pesca

### Portaria n.º 293/74

de 24 de Abril

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Agricultura, que, nos termos do disposto no artigo 164.º, n.º 2, alínea d), do De-

creto n.º 47 847, de 14 de Agosto de 1967, seja extinta a coutada de caça na propriedade denominada «Palmeirinha de Cadouços», com uma área de cerca de 30 ha, e que fazia parte da concessão n.º 1061, referente às propriedades denominadas «Vale Dioguinho» e «Palmeirinha de Cadouços», todas sitas na freguesia de S. Domingos da Serra, concelho de Santiago do Cacém, por o concessionário não ter apresentado os documentos necessários à actualização do respectivo processo, depois de para isso devidamente notificado.

Secretaria de Estado da Agricultura, 10 de Abril de 1974. — O Secretário de Estado da Agricultura, *José Eduardo Mendes Ferrão*.